



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 803/2021 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E EMPRESA CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO e REAJUSTE.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0001-84, com sede na BR 290 KM 181, S/N, Bairro Coreia, em Minas do Leão/RS, neste ato representado por seus representantes legais Sr. **LEOMYR DE CASTRO GIRONDI**, inscrito no CPF 479.570.930-00, RG 5011580528 e Sr. **CLINEU ADAIME VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 602.845.360-91, RG 7004088204, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Segunda: DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do contrato 803/2021, pelo índice IPCA (4,264380%), passando a ser **R\$146,68 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** o valor da tonelada, o qual deve incidir o reajuste a contar de 01/01/2025.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2025.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante


CRVR-RIOGRANDENSE DE VAL. DE RES.
Contratada